

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GRUPIARA/MG

ATA 06/2017 - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 10h (dez horas), realizou-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Praça Nossa Senhora do Rosário numero 88 (oitenta e oito), centro, Grupiara/MG, a 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Grupiara/MG do presente ano convocada através de termo de convocação entregue aos conselheiros no dia 18 (dezoito) do presente mês, para tratar da seguinte pauta: Registro da Festa da Folia de Reis de Grupiara, apresentação do pedido de registro dos saberes medicinais da Dona Alvina; Aprovação das ações de Educação Patrimonial. Estiveram presentes à reunião os representantes do Poder Público: representante da Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Albanir Rocha da Cruz – Suplente: Vanderlei Aparecido da Silva – representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Titular: Vilmar Jesus Lara – representante da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos – Titular: Marcone Ferreira do Carmo – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular: Edmar Antônio Leandro – Suplente: Lucinei Nunes da Cruz. E os novos representantes da sociedade civil – Titular: Maria Madalena Gomes da Silveira – Titular: Maria Lourdes Lino Duarte. Ainda, para auxiliar o conselho estava presente o senhor Otacilio Garcia da Mota (chefe de gabinete da Prefeitura Municipal) designado pela Portaria nº 89/2016 (oitenta e nove de dois mil e dezesseis) de 1 (primeiro) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) para compor o quadro do SEMPAC – Setor Municipal de Patrimônio Cultural. A reunião foi presidida pelo presidente deste conselho, o senhor Albanir Rocha da Cruz, que primeiramente conferiu o quórum regimental, agradeceu a disponibilidade de todos e declarou aberta a reunião, solicitando na sequência, à secretária deste conselho que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Esta após ser lida e analisada, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes àquela reunião conforme constava no livro de presenças. Em seguida, o presidente Albanir Rocha apresentou aos conselheiros os motivos para a não realização no presente ano do registro da Festa da Folia de Reis do município. Segundo ele devido a troca de prefeito, houve um atraso por parte do setor de licitação para proceder as devidas contratações para a realização dos serviços técnicos próprios para a elaboração do Dossiê de Registro e produção das entrevistas e vídeo documentário. Também se observou que as contratações para a gestão do patrimônio, aconteceram pós-realização da Festa de Reis do presente ano. Assim, como no ano seguinte, 2018 (dois mil e dezoito), estima-se boa receita para o Fundo do Patrimônio Cultural, foi sugerido que o tal registro seja feito no primeiro semestre. Segui a reunião apresentando o novo pedido de registro da Festa da Folia de Reis do Município protocolado na sede da Secretaria no início do presente mês. O Conselho se mostrou solícito aos argumentos apresentados pelo senhor Albanir Rocha e depois de lido o novo pedido de registro da Festa de Folia de Reis do município apresentado pela senhora Maria Luzia de Assis se manifestaram de acordo, abrindo votação aberta e aprovando por unanimidade a abertura do processo de registro da Festa da Folia de

42 Reis de Grupiara no início do primeiro trimestre do no seguinte, necessitando para
43 tanto a licitação para contratação dos serviços técnicos específicos. O presidente
44 apresentou em seguida o pedido de registro dos Saberes Medicinais da Dona Alvina,
45 requerido pela senhora Maria Izabel Bernardes, uma vez estes saberes serem
46 patrimônio imaterial do município e a elevada idade da senhora Dona Alvina (Alvina
47 Fernandes de Magalhães) e a ausência do repasse dos seus conhecimentos a novas
48 gerações. O pedido foi analisado por todos e devido ao excelente histórico motivacional
49 apresentado no pedido o conselho já deliberou pela abertura imediata do processo de
50 registro. Solicitando ainda que o presidente notifique a prefeitura quanto a abertura de
51 processo licitatório para contratação dos serviços técnicos necessários e que faça a
52 publicidade do ato. O senhor Albanir seguiu a reunião apresentando o roteiro de ações
53 para o desenvolvimento da Educação Patrimonial agora no segundo semestre do
54 presente ano, atendendo aos seguintes grupos: 1(um) Setor Municipal de Patrimônio
55 Cultural, atendendo: os Conselheiros do Patrimônio, Grupos Artísticos e Culturais,
56 Professores rede pública de ensino e 3ª idade. 2(dois) Escolas, atendendo: Educação
57 Infantil e Educação Básica, apresentação da Adesão ao macro campo "Educação
58 Patrimonial"; 3 (três) Locais de Memória Coletiva, atendendo: Biblioteca – expor os
59 banners do Inventário e bens Tombados; Cartório - Exposição do acervo arquivístico do
60 Sr. Hélio e; 4) Difusão do Patrimônio Cultural com a produção de uma cartilha sobre
61 patrimônio cultural e um folder sobre os bens inventariados cujas fichas estão sendo
62 atualizadas no presente ano. Os conselheiros elogiaram as ações e abriram votação
63 direta e aprovaram por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar o
64 presidente deste conselho Albanir Rocha deu por encerrada esta reunião às 12h (doze
65 horas) e eu, Vanderlei Aparecido da Silva, secretário, lavrei esta ata que, após lida e
66 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente, conselheiros e demais presentes.===
67 Vanderlei Aparecido da Silva

68 Albanir Rocha da Cruz
69 Vilmar Jesus Lara
70 Marcone Ferreira do Carmo
71 Edmar Antônio Leandro
72 Lucinei Nunes da Cruz
73 Maria Madalena Gomes da Silveira
74 Maria Luzia de Assis
75 Maria Lourdes Lino Duarte
76 Kheaffer Grazielly da Silva
77 Otacílio Garcia da Mota